

ATA DA REUNIÃO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de higiene e limpeza destinados à conservação dos prédios e espaços públicos municipais

1 - Abertura da Sessão

Às 09h:18min(nove horas e DEZOITO minutos) do dia sete de maio de dois mil e vinte seis (07/05/2026), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Pregoeiro Sr Francisco de Paula Furtado da Silva e os membros da Equipe de Apoio designados pelas Portarias nº 014/2025-GP, com base nas Leis nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 043 de 23 de novembro de 2023, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 002/2026, tipo menor preço global por Item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou que o(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos, conforme Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a(s) empresa(s) abaixo, com seu respectivo representante legal:

LICITANTES PRESENTES	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	SIM	39.443.398/0001-76	FRANCISCO NAKELSON GOMES DA SILVA	RG: Nº 2.670.800 / CPF: 019.430.783-27
EDIANO LEARTE DE SOUSA – ME	SIM	35.969.863/0001-56	THIAGO PARENTE PAES	RG: 4.974.453 / CPF: 018.132.223-47
65.288.559 MARCIO DANIEL SOUSA NASCIMENTO	SIM	65.288.559/0001-04	MARCIO DANIEL SOUSA NASCIMENTO	RG: 1.592.726 / CPF: 813.435.741-53
JOSUE ARAUJO DA SILVA 06994749304	SIM	19.265.695/0001-61	JOSUE ARAUJO DA SILVA	CPF: 069.947.493-04

3 – Ocorrência

Durante a fase de credenciamento e análise da documentação "fora do envelope", observou-se que as empresas apresentaram as seguintes inconformidades:

* Empresa ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI, CNPJ 32.765.622/0001-05: Falha na representação (procuração ausente ou irregular), descumprindo total ou parcialmente o item 5.2, alínea "b";

* Empresa CN JACOBINA – ME, CNPJ: 07.879.589/0001-99: Ausência de declarações obrigatórias exigidas pelo Edital (cumprimento dos requisitos de credenciamento), exigidos no item 6.1.

* Empresa MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, CNPJ: 21.238.581/0001-74: Ausência de declarações obrigatórias exigidas pelo Edital (cumprimento dos requisitos de credenciamento), exigidos no item 6.1.

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o dever de conferir oportunidade de defesa aos licitantes, conforme o Art. 165 da Lei 14.133/2021, este Agente de contratação decide pela inabilitação/impedimento de participação imediata no certame das licitantes supracitadas.

Constatou-se ainda que as empresas MAXIMUS HOSPITALAR LTDA, 39.443.398/0001-76; EDIANO LEARTE DE SOUSA – ME, CNPJ: 35.969.863/0001-56; 65.288.559 MARCIO DANIEL SOUSA NASCIMENTO, CNPJ:

65.288.559/0001-04; JOSUE ARAUJO DA SILVA 06994749304, CNPJ: 19.265.695/0001-61 cumpriram integralmente as exigências do instrumento convocatório, estando devidamente credenciadas para formular lances e participar ativamente de todas as etapas da sessão.

4. Recursos

Após as decisões proferidas, abriu-se espaço para manifestação de recursos, sendo que as empresas ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI, CNPJ 32.765.622/0001-05; CN JACOBINA – ME, CNPJ: 07.879.589/0001-99; e MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, CNPJ: 21.238.581/0001-74 manifestaram intenção de recorrer acerca das decisões proferidas que resultaram na desclassificação das mesmas.

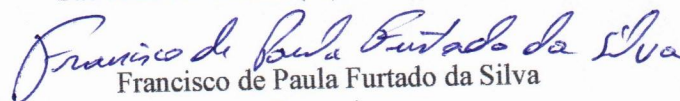
Diante do exposto, DECLARO abertos os prazos legais para que as licitantes interessadas manifestem sua intenção de recurso imediatamente em ata no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme Lei 14.133/2021.

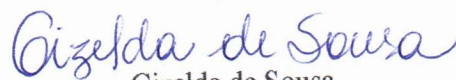
Ficam as empresas notificadas de que, após a manifestação da intenção, terão o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais detalhadas, as quais deverão ser protocoladas via e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, sob pena de preclusão. As demais licitantes ficam, desde já, intimadas para apresentar contrarrazões em igual período, contado do término do prazo do recorrente.

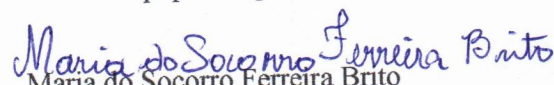
5. Encerramento da sessão

Nada mais havendo a tratar o Agente de contratação encerrou a presente sessão, às 16h:10min, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo agente de contratação e Equipe de Apoio e pela(s) licitante(s).


São João do Arraial (PI), 07 de maio de 2026.

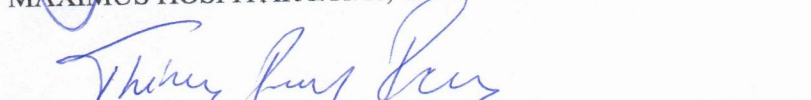

Francisco de Paula Furtado da Silva
Pregoeiro



Gizelda de Sousa
Equipe de apoio


Maria do Socorro Ferreira Brito
Equipe de apoio

Licitantes:


MAXIMUS HOSPITAL LTDA, CNPJ: 39.443.398/0001-76;


EDIANO LEARTE DE SOUSA – ME, CNPJ: 35.969.863/0001-56;


65.288.559 MARCIO DANIEL SOUSA NASCIMENTO, CNPJ: 65.288.559/0001-04;


JOSUE ARAUJO DA SILVA 06994749304, CNPJ: 19.265.695/0001-61